CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 39/95

" Aprova as Contas da Prefeitura Municipal
de Tocantins no exercício de 1992 ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins no exercício de 1992.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 14 de dezembro de 1.995

Vereador-SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
= Presidente da Câmara =